PORTARIA Nº192, 04 de Novembro de 2026

"*CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARINALVA DELMONDES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE COPEIRA – NÍVEL III / PADRÃO P06, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA*".

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 06 (seis) meses de Licença Remunerada por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal, Senhora MARINALVA DELMONDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de COPEIRA – NÍVEL III / Padrão P06, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, nos termos do Art. 104 e 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguari, Lei Municipal nº 585, de 17 de dezembro de 2003.

Art. 2° O período da Licença concedida no artigo será de 06 de novembro de 2026, até 05 de maio de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 05 de novembro de 2026.

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a) - PSD

DOC: 1793794612